



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 108, DE 25 DE MAIO DE 2021

**ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O
EXERCÍCIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Na forma dos demonstrativos anexos a este decreto, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro do Município para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração

